



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 649GAPRE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Art. 87, § 2º, I, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 3247/2023, de 27 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 205/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FRANCILEIDE CASADO DO NASCIMENTO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 26 de outubro de 2023 e término em 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 26 de outubro de 2023.

Cuité-PB, 22 de novembro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito